



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
5.501FICHA
1

Santos, 16 de novembro de 1977

IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº15, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Bloco dos fundos do Edifício Maria Bela, sito à rua Barão de Paranapiacaba nº204/206, contendo: living, com sacada, passagem, cozinha, terraço de serviço com tanque, B.W.C. e dois dormitórios, encerrando uma área útil de 74,20ms², área comum de 12,37ms², mais ou menos, com frontando na frente e no lado direito com as áreas livres que circundam o bloco e no lado esquerdo com o apartamento nº12, e nos fundos com o apartamento nº14 e hall de entrada, pertencendo a este apartamento uma parte ideal correspondente a 40,09ms², do todo do terreno, além de uma co-participação nas coisas de uso e propriedade comum do condomínio. O terreno onde se assenta o edifício acha-se descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. **- PROPRIETÁRIOS:** - HELIO HAMILTON VIEIRA, comerciante, RG. nº4-G-228.174/Min. Guerra e sua mulher ILCA MARCOMINI VIEIRA, do lar, RG. nº 971.118/MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 059.013.246/68, domiciliados em Santos, à rua Barão de Paranapiacaba nº204/apto. nº14. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 79.360 neste Registro. Santos, 16 de novembro de 1.977. O Escrevente habilitado. *João Alcântara Costa*. O Oficial maior. *João Alcântara Costa*.

R.1- 5.501- Santos, 16 de novembro de 1.977. **TRANSMITENTES:** - HELIO HAMILTON VIEIRA e sua mulher ILCA MARCOMINI VIEIRA, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTES:** - JOÃO ALCANTARA COSTA, industrial, RG. nº 2.720.841/SP. e sua mulher JOSEFA MARIA DOS SANTOS COSTA, comerciante, RG. nº 11.734.153/SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF nº 031.350.128/91 e 782.824.208/59, respectivamente, domiciliados em Santos, à rua Barão de Paranapiacaba nº204-apto. nº15-B. **TÍTULO:** - Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 10 de novembro de 1.977, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº674-fls. nº6. **VALOR:** - R\$. 320.000,00. O Escrevente habilitado. *João Alcântara Costa*. O Oficial maior. *João Alcântara Costa*.

R. 2-5.501- Santos, 16 de novembro de 1.977. **DEVEDORES:** - JOÃO ALCANTARA COSTA e sua mulher JOSEFA MARIA DOS SANTOS COSTA, qualificados no R.1-5.501-supra. **CREDORA:** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob o forma de empresa pública, com sede em Brasília e agência em Santos, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/001. **TÍTULO:** - Hipoteca **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 10 de novembro de 1.977, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº674-fls. nº6. **VALOR:** - R\$. 155.860,20- correspondente a 686,1554 UPCs, a ser paga no prazo de 12 anos, contado da data do título, por meio de 144 prestações mensais sucessivas e vencidas, sendo de R\$. 1.646,89 o valor da primeira prestação que se vencerá 30 dias a contar da data do título. Juros à taxa nominal de 6,00% a.a. Mês de 3% ao mês ou fração 10% de pena convencional. O Escrevente habilitado. *João Alcântara Costa*. O Oficial maior. *João Alcântara Costa*.

AV.3 - 5.501 - Santos, 13 de abril de 1.984. - Fica cancelada a hipoteca objeto do R.2 - 5.501, supra, constituída por escritura de 10 de novembro de 1.977, do 1º Cartório de Notas de Santos, em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, aos devedores - JOÃO ALCANTARA COSTA e sua mulher JOSEFA MARIA ALCANTARA COSTA, da quantia total do seu débito atual de R\$ 2.910.890,19, conforme instrumento particular de 03 de abril de 1.984. - O Escrevente habilitado. *João Alcântara Costa*. - O Oficial Maior, *Renato de Araújo*.

R. 4 - 5.501. - Santos, 17 de outubro de 1985. - **TRANSMITENTES:** JOÃO ALCANTARA COSTA e sua mulher JOSEFA MARIA DOS SANTOS COSTA, já qualificados. **ADQUIRENTE:** BENEDITO DE CASTRO PORTO, brasileiro, solteiro,

(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA
5.501

FICHA
1

VERSO

maior, médico, RG. nº M-127.376-MG, CPF. 587.717.948-91, domiciliado em Santos à rua Barão de Paranapiacaba nº 204, apto. 15. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 01 de outubro de 1985, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv. 422, fls. 137. **VALOR:** - Cz\$..... 21.000.000. O escrevente habilitado, Vanda Batista. O Oficial Interino, Lucato de Souza.

R.5-5.501- Santos, 21 de outubro de 1.988.- **TRANSMITENTE:**- BENEDITO DE CASTRO PORTO, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG. 127.376 e CPF. 587.717.948-91, domiciliado em Santos, à rua Barão de Paranapiacaba nº.204, apto.15.- **ADQUIRENTE:**-VANDA BATISTA, brasileira, comerciante, desquitada, RG. 8.555.142 e CPF. 782.523.508-87, domiciliada em Santos, à rua Pernambuco nº.35, apto.22.- **TÍTULO:**- VENDA E COMPRA **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura de 30 de setembro de 1.988, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv. 441, fls.256.- **VALOR:**- Cz\$ 1.200.000,00.- O escrevente habilitado Vanda Batista. O Oficial substituído Lucato de Souza.

AV. 06 - M. 5.501.-

DATA:- 14 de julho de 1.997

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob o nº 56.006.130.010.-

AVERBADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

R. 07 - M. 5.501.-

DATA:- 14 de julho de 1.997

Pelo instrumento particular de 07 de julho de 1.997, passado em Santos-SP., com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, a proprietária VANDA BATISTA, desquitada, residente e domiciliada em Santos - SP., à Avenida Bernardino de Campos, nº 665, apto 51, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 41.000,00 - (Valor Venal R\$ 26.158,87), a MARISA FERREIRA DA ROSA COSTA, brasileira, atendente de serviço II, portadora do RG. nº 9.300.460-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 973.222.968-34 e seu marido SEVERINO ALEX COSTA, brasileiro, eletricário, portador do RG. nº 15.531.010-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 062.215.208-43, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Pedro Américo, nº 211. Do preço total da presente aquisição R\$ 13.000,00, refere-se a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

R. 08 - M. 5.501.-

DATA:- 14 de julho de 1.997

(continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HN5B-5T6LT-J4HK3-FH3U8>

Cancelada 2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

5.501

02

COMARCA DE SANTOS

Santos, 14 de julho

de 1997

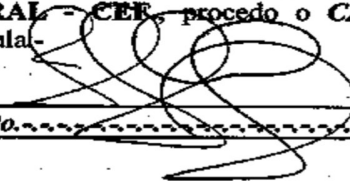
Pelo instrumento particular referido no registro nº 07, os proprietários **MARISA FERREIRA DA ROSA COSTA** e seu marido **SEVERINO ALEX COSTA**, já qualificados, deram em primeira e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.**, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida de valor de R\$ 28.000,00, que será paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas (prazo de renegociação 108 meses), do valor total inicial de R\$ 312,27, com a taxa anual de juros nominal de 7% e efetiva de 7,2290%, vencendo a 1ª em 07 de agosto de 1.997, sistema Francês de amortização e as demais condições constantes do título cuja uma das vias ficou arquivada nesta Serventia.-

REGISTRADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

AV. 09 - M. 5.501.-

DATA:- 09 de outubro de 2.000

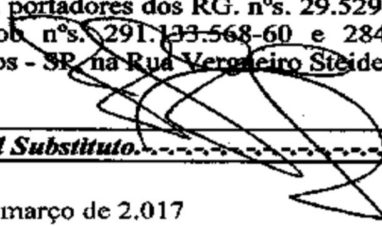
Pelo instrumento particular de 22 de setembro de 2.000, passado em Santos - SP., pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 08, desta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

R. 10 - M. 5.501.-

DATA:- 11 de outubro de 2.005

Pela escritura de 22 de setembro de 2.005, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 692, fls. 252, os proprietários **SEVERINO ALEX COSTA** e sua mulher **MARISA FERREIRA DA ROSA COSTA**, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Barão de Paranapiacaba nº. 204, apto 15, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00 - (Valor Venal R\$ 38.630,18), a **LUIZ CLAUDIO DE MORAES SARMENTO**, guarda portuário, e sua mulher **TATIANA FREITAS DE MORAES SARMENTO**, artista plástica, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 29.529.994-0-SSP/SP e 32.103.314-0-SSP/SP, e inscritos no CPF. sob nºs. 291.133.568-60 e 284.086.998-57, respectivamente, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Vergueiro Steidel nº. 353, apto 407.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-

R. 11 - M. 5.501 - DATA:- 24 de março de 2.017

Ref. Prenotação nº. 205.561, de 17 de março de 2.017.-

Pela escritura de 14 de março de 2.017, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 1076, fls. 378/380, os proprietários **LUIZ CLAUDIO DE MORAES SARMENTO**, e sua mulher **TATIANA FREITAS DE MORAES SARMENTO**, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Barão de Paranapiacaba, nº. 204, apto. 15-B, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 120.000,00 - (Valor Venal R\$

(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.

MATRICULA
5.501

FICHA
02

119.231,96), a **ITALO DE SOUZA E ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG. nº. 37.172.582-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 460.361.848-40, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº. 963, aptº. 02. O pagamento da presente aquisição, foi feito através de 12 (doze) notas promissórias, emitidas nesta data, pelo outorgado comprador em favor dos outorgantes vendedores, nos valores de R\$ 10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 13 de abril de 2.017, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ao vencido, e que ficam fazendo parte integrante e complementar desta escritura; fica convencionado entre as partes que, caso não ocorra o pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, a presente venda e compra considerar-se-á desfeita de pleno direito, após a devida notificação, tudo nos termos previstos nos artigos nºs. 121, 122, 127, 128, 474 e 475 da Lei nº. 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro (*Cláusula Resolutiva*).

REGISTRADO POR:- _____ *a a de* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 12 - M. 5.501 - DATA:- 13 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 245.963, de 05 de setembro de 2.022.-

Em Cumprimento a Determinação Judicial expedida em 16 de agosto de 2.022, pelo Juízo da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraído nos autos da **Ação Trabalhista** (Processo nº. 0001739-92.2013.5.02.0447), tendo como reclamante: **ALEXANDRE MATOS VIEIRA**; e como reclamado: **AT COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME.**, e outros, procedo esta averbação para ficar constando que, foi declarado **ineficaz a venda e compra registrada sob nº. 11**, perante esta execução (frade a execução), conforme despacho datado de 03 de setembro de 2.021, pelo mesmo Juízo do Trabalho acima.

AVERBADO POR:- _____ *a a de* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 13 - M. 5.501 - DATA: 12 de maio de 2.023
Ref. Prenotação nº. 250.894, de 03 de maio de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 02 de maio de 2.023 as 16:54:12, pela Secretaria da 7ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 0001739-92.2013.5.02.0447), tendo como exequente: **ALEXANDRE MATOS VIEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 306.260.668-16, e como executados: **AT COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - ME.**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 13.977.423/0001-08; **AT DO BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 14.089.047/0001-88; **MARIA ELIZABETH DE FREITAS FERREIRA**, inscrita no CPF. sob nº. 729.604.938-34; e **TATIANA DE FREITAS FONSECA**, inscrita no CPF. sob nº. 284.086.998-57, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 30 de março de 2.023, pelo valor de R\$ 147.780;28. *Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 09/01/2023 - Folhas Id b546439.* Sendo nomeado como depositário **DALTON CARDOSO**.

AVERBADO POR:- _____ *a a de* _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HN5B-5T6LT-J4HK3-FH3U8>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **5501**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Santos-SP, 12 de maio de 2023.** Certidão emitida às: 16:34:07 . OFICIAL.

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza - 149.894.688-72
OFICIAL

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HN5B-5T6LT-J4HK3-FH3U8>

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao Sefaz....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 250894

Controle:



159998

Página: 0005/0005

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

